



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 410

Do Processo nº 2014-0.210.810-5

Em 06 / 09 / 2016

**Interessado:** Companhia do Metropolitano de São Paulo (Shopping Metrô Marechal Deodoro)

**Local:** Praça Mal. Deodoro esq. Rua Dr. Albuquerque Lins

**Contribuinte:** 020.064.1044-1

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova

  
Laura Gitti Campde Paim  
Arquiteta Assessora Técnica  
SEL/SEC

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 31.07.2014, à vigência da Lei nº 13.885/04, destinado a Centro de Compras, subcategoria de uso nR3, 'Polo Gerador de Tráfego', nos termos do Art. 158 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, integrado à Estação de Metrô, instalação e equipamento de infraestrutura e serviços urbanos, conforme disposto no Art. 251 da Lei nº 13.885/04 e no § 1º do Art. 20 do Decreto nº 45.817/05, em zona de uso ZM-3b/01, com frente para vias classificadas como estrutural N3 e coletora, na Subprefeitura Sé.

**INFORMAÇÃO/019/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 55ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, tendo em vista a data de protocolo do presente, entendeu, por unanimidade de votos, comunicar a parte interessada quanto à adequação do projeto, prevendo cômputo da 'marquise' como área computável para efeito de cálculo da taxa de ocupação, nos termos da Resolução SEMPLA.CZ/122/86.

06 / 09 / 2016

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente/Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Edson Eiji Nagai, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Susete Aparecida Taborda, Sérgio Massamitsu Arimori, Luciana Soriano Barbuto e Lisandro Frigerio.

**PRESENTES AINDA:** Daniella Lucas Richards Bronzoni e Marília Fernandes.

/tsh